



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 20160077

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 83.211.433/0001-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MAGALHAES NETO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, residente na RD PA 150 S/N, portador do CPF nº 743.096.507-59 e do outro lado R.M COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32, com sede na RUA NOVA OLINDA 19, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO DA SILVA, residente na RUA NOVA OLINDA 47, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, portador do(a) CPF 281.591.102-78, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E OS RESPECTIVOS FUNDOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 001165 | ALHO FIRME AO TOQUE, INTEIRO, SEM ALTERAÇÃO NA COR OU CHEIRO, EMBALAGEM VENTILADA TIPO CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA E NÃO INFERIOR A 180 DIAS. | QUILO | 2,29 | 18,000 | 41,22 |
| 001181 | CENOURA firme ao toque, casca brilhante, cor e cheiro característica sem lesões e qualquer alteração física ou química. Produto embalado em sacos de fibra com 20 kg. | QUILO | 9,03 | 5,500 | 49,67 |
| 001186 | FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA de boa qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg. O produto deverá ser acondicionado em fardos plásticos transparentes e validade maior ou igual a 180 dias. | QUILO | 32,00 | 5,170 | 165,44 |
| 001381 | REPOLHO inteiro novo com envoltório completo, firme ao toque, cor e cheiro característico sem lesões e qualquer alteração física ou química. Produto embalado em sacos de fibra com 20 kg. | QUILO | 5,34 | 5,360 | 28,62 |
| 001402 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA com alto teor de fruta, embalagem tipo pet de 500 ml. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de açúcar. Produto com validade não inferior a 180 dias | GARRAFA | 2,00 | 3,650 | 7,30 |
| 001704 | Arroz pacote 05kg | PACOTE | 21,00 | 15,000 | 315,00 |
| 001708 | Café 250gr | PACOTE | 51,00 | 2,980 | 151,98 |
| 001714 | Farinha de trigo c/fermento | QUILO | 1,00 | 2,840 | 2,84 |
| 001720 | Flocos de arroz 500gr | UNIDADE | 1,00 | 1,340 | 1,34 |
| 001722 | Leite em pó integral de 200gr | PACOTE | 16,00 | 3,500 | 56,00 |
| 001723 | Macarrão tipo espaguete 500gr | PACOTE | 29,00 | 2,300 | 66,70 |
| 001725 | Margarina 500gr | UNIDADE | 24,00 | 3,400 | 81,60 |
| 001729 | Ovos de galinha cartela 30 unidades | CAIXA | 12,00 | 10,340 | 124,08 |
| 001730 | Pimenta do reino 50gr | UNIDADE | 2,00 | 2,240 | 4,48 |
| 001733 | Vinagre branco 500ml | UNIDADE | 5,00 | 1,230 | 6,15 |
| 001734 | Biscoito água e sal 400gr | PACOTE | 32,00 | 3,500 | 112,00 |
| 001864 | SABONETE 90G | UNIDADE | 5,00 | 1,380 | 6,90 |
| 001878 | CEBOLA | QUILO | 9,70 | 5,500 | 53,35 |
| 001880 | Água sanitária 1000ml | UNIDADE | 11,00 | 1,700 | 18,70 |
| 001883 | Amaciante 02 litros | UNIDADE | 2,00 | 7,030 | 14,06 |
| 001902 | SAL DE 1KG | PACOTE | 3,00 | 0,850 | 2,55 |
| 001903 | TOMATE | QUILO | 38,32 | 7,000 | 268,24 |
| 001905 | detergente liquido 500ml | UNIDADE | 8,00 | 1,950 | 15,60 |

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA



| | | | | | |
|--------|--|---------|-------|--------|--------|
| 001920 | Papel higienico pacote com 04 rolos | PACOTE | 10,00 | 3,300 | 33,00 |
| 001925 | sab o em p  500gr | UNIDADE | 13,00 | 3,800 | 49,40 |
| 001926 | sacos para lixo 100 litros | PACOTE | 1,00 | 2,950 | 2,95 |
| 001927 | Sacos para lixo de 30 litros | PACOTE | 3,00 | 2,250 | 6,75 |
| 001938 | FRANGO CONGELADO | QUILO | 22,28 | 10,500 | 233,94 |
| 001987 | SODA CAUSTICA , S LIDA,DISTRIBU DA EM ESCAMAS, POTE 01KG | UNIDADE | 3,00 | 8,990 | 26,97 |
| 001992 | VASSOURA DE CERDA DE NYLON , CORPO PLASTICO DE 20X5C M, CABO DE 1,50 OU MAIS. | UNIDADE | 3,00 | 12,000 | 36,00 |
| 002000 | CARNE BOVINA DE 1*, IN NATURA, TRASEIRA,SEM OSSO, TIPO COX O DURO, PATIM... | QUILO | 4,73 | 19,700 | 93,18 |
| 002001 | CARNE BOVINA DE 2*, IN NATURA, (M SCULO, COX O DURO), EM PEÇA, SEM GORDURA OU SEBO. | QUILO | 13,30 | 19,700 | 262,01 |
| 002002 | CARNE BOVINA MO DA, IN NATURA, DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA OU AC M... | QUILO | 2,24 | 10,000 | 22,40 |
| 002003 | CARNE BOVINA DE 2*, IN NATURA, (COSTELA), EM PEÇA, SEM GORDURA OU SEBO, RESFRIADA... | QUILO | 2,19 | 10,000 | 21,90 |
| 002299 |  CUCAR CRISTALIZADO, PCT C/2KG | PACOTE | 36,00 | 5,000 | 180,00 |
| 002301 | AZEITONA ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO DE 100G | UNIDADE | 1,00 | 4,790 | 4,79 |
| 002319 | FARINHA DE MANDIOCA AMARELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG | QUILO | 1,00 | 5,650 | 5,65 |
| 002347 |  LEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900ML | UNIDADE | 29,00 | 4,000 | 116,00 |
| 002359 | AB BORA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E BEM DENSENVOLVIDAS | QUILO | 6,45 | 2,290 | 14,77 |
| 002360 | ALFACE DE 1*QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO M DIO, UNIFORME E INTEIRA, SEM FERIMENTOS | MAÇOS | 2,00 | 2,500 | 5,00 |
| 002362 | BANANA TIPO PRATA, DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO A GRANDE, MATURAC O 60% APROXIMADAMENTE | QUILO | 26,47 | 5,580 | 147,70 |
| 002364 | BATATA INGLESA DE 1*QUALIDADE, LAVADA, TAM.M DIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS | QUILO | 4,06 | 6,000 | 24,36 |
| 002365 | BETERRABA DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO A GRANDE, TERNOS SEM MANCHAS, 60% DE MATURAC O | QUILO | 1,06 | 4,410 | 4,68 |
| 002371 | CHUCHU DE 1*QUALIDADE, LAVADO, TAM.M DIO, UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTOS | QUILO | 2,37 | 4,000 | 9,48 |
| 002373 | LARANJA IN NATURA, DE 1*QUALIDADE, NO GRAU M XIMO DE EVOLUC O NO TAMANHO M DIO | QUILO | 5,36 | 1,690 | 9,06 |
| 002374 | LIM O DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO, AROMA E SABOR DA ESP CIE, UNIFORMES, FIRMES E COM | QUILO | 3,87 | 2,900 | 11,22 |
| 002375 | MAÇA NACIONAL IN NATURA, VERMELHA DE 1*QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAM.M DIO | QUILO | 1,18 | 6,450 | 7,61 |
| 002376 | MACAXEIRA DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO GRANDE, TERNOS SEM MANCHASC/COLORAC O | QUILO | 5,37 | 1,700 | 9,13 |
| 002378 | MELANCIA IN NATURA DE 1*QUALIDADE, MADURA, NO GRAU M XIMO DE EVOLUC O | QUILO | 33,93 | 1,640 | 55,65 |
| 002379 | MEL O IN NATURA DE 1*QUALIDADE, MADURO, NO GRAU M XIMO DE EVOLUC O APRESENTANDO | QUILO | 2,43 | 3,960 | 9,62 |
| 002380 | PEPINO IN NATURA DE 1*QUALIDADE, EM CONDI OES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. | QUILO | 3,78 | 3,360 | 12,70 |
| 002382 | PIMENT O DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO, INTEIROS, TERNOS, C/COLORAC O UNIFORME | QUILO | 1,69 | 6,790 | 11,48 |
| 002383 | QUIABO DE 1*QUALIDADE, TAM.M DIO, INTEIROS, C/COLORAC O UNIFORME | QUILO | 0,26 | 4,000 | 1,04 |
| 002386 | TANGERINA IN NATURA DE 1*QUALIDADE, NO GRAU M XIMO DE EVOLUC O NO TAM.M DIO | QUILO | 1,29 | 9,500 | 12,26 |
| 002398 | POLPA DE FRUTA NATURAL (ACEROLA), EMBALAGEM PL STICA DE 1KG | QUILO | 7,00 | 6,900 | 48,30 |
| 002400 | POLPA DE FRUTA NATURAL (CUPUA U), EMBALAGEM PL STICA DE 1KG | QUILO | 4,00 | 12,000 | 48,00 |
| 002401 | POLPA DE FRUTA NATURAL (GOIABA), EMBALAGEM PL STICA DE 1KG | QUILO | 1,00 | 7,990 | 7,99 |
| 002402 | POLPA DE FRUTA NATURAL (MARACUJ ), EMBALAGEM PL STICA DE 1KG | QUILO | 4,00 | 10,000 | 40,00 |
| 002471 | ESPONJA SIMPLES P/LAVAR LOUÇAS | UNIDADE | 5,00 | 0,700 | 3,50 |
| 002472 | INSETICIDA SPLAY 300ML | UNIDADE | 3,00 | 8,000 | 24,00 |
| 002505 | SAB O EM BARRA 200 G | UNIDADE | 2,00 | 6,450 | 12,90 |
| 002508 | DESINFETANTE 1LTS | UNIDADE | 7,00 | 8,250 | 57,75 |
| 002509 | DESINFETANTE 2 LTS PINHO | UNIDADE | 6,00 | 5,210 | 31,26 |
| 002520 | L  DE ACO | UNIDADE | 3,00 | 1,500 | 4,50 |
| 002525 | GLADE AEROSOL | UNIDADE | 1,00 | 6,750 | 6,75 |
| 002543 | LIMPA ALUMINIO | UNIDADE | 2,00 | 2,100 | 4,20 |
| 002555 | RODO TUDO 42 CM | UNIDADE | 1,00 | 8,970 | 8,97 |
| 002559 | PAPEL TOALHA BRANCO | PACOTE | 5,00 | 4,220 | 21,10 |
| 002563 | SAB O EM P  1KG | UNIDADE | 3,00 | 8,000 | 24,00 |
| 002572 | LEITE EM P  1KG | PACOTE | 14,00 | 16,900 | 236,60 |
| 002573 | ACHOCOLATADO EM P  200G | UNIDADE | 3,00 | 3,900 | 11,70 |
| 002576 | CUSCUZ DE MILHO | QUILO | 5,00 | 0,850 | 4,25 |
| 002577 | PATINHO KG | QUILO | 11,44 | 19,400 | 221,94 |
| 002578 | SAB O EM BARRA PLUS 1KG | UNIDADE | 1,00 | 4,000 | 4,00 |
| 002579 | SACO PARA LIXO 15 LTS | PACOTE | 3,00 | 2,630 | 7,89 |
| 002582 | CREME DENTAL | UNIDADE | 5,00 | 3,740 | 18,70 |
| 002583 | SHAMPOO | UNIDADE | 2,00 | 11,490 | 22,98 |
| 002585 | LEITE EM P  LATA 400G | LATA | 2,00 | 10,650 | 21,30 |
| 002586 | MACARRAO PARAFUSO 500G | PACOTE | 2,00 | 2,380 | 4,76 |
| 002588 | AVEIA EM FLOCOS | UNIDADE | 1,00 | 2,590 | 2,59 |
| 002595 | COPO DESCARTAVEL 180ML | UNIDADE | 2,00 | 3,240 | 6,48 |
| 002597 | SACO PARA LIXO AZUL 50LTS | UNIDADE | 2,00 | 4,740 | 9,48 |
| 002598 | SAB O DE COCO 500G | UNIDADE | 1,00 | 3,000 | 3,00 |
| 002599 | DESINFETANTE TRADICIONAL 500ML | UNIDADE | 4,00 | 4,640 | 18,56 |
| 002600 | INSETICIDA ELETRICO 45N + AP GRT 9ML | UNIDADE | 1,00 | 11,800 | 11,80 |
| 002601 | PAPEL ALUMINIO | UNIDADE | 1,00 | 4,640 | 4,64 |
| 002602 | BACIA PLASTICA 20 LITROS | UNIDADE | 1,00 | 6,360 | 6,36 |
| 002603 | PULVERIZADOR | UNIDADE | 1,00 | 7,950 | 7,95 |
| 002604 | FEIJOADA 430 G | PACOTE | 1,00 | 4,750 | 4,75 |
| 002605 | LEITE DESNATADO 280G | LATA | 2,00 | 12,280 | 24,56 |
| 002606 | NESCAFE TRADICIONAL 50 G | UNIDADE | 4,00 | 3,350 | 13,40 |

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA



| | | | | | |
|--------|---------------------------|---------|--------|------------------|----------|
| 002607 | SAZON TEMPERO | UNIDADE | 2,00 | 3,050 | 6,10 |
| 002608 | MOLHO DE PIMENTA 150 ML | UNIDADE | 4,00 | 2,660 | 10,64 |
| 002609 | CARNE TIPO ALCATRA | QUILO | 8,96 | 19,600 | 175,62 |
| 002610 | AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML | LATA | 1,00 | 27,760 | 27,76 |
| 002611 | SARDINHA AO OLEO | UNIDADE | 1,00 | 3,150 | 3,15 |
| 002612 | BROCOLIS | QUILO | 0,62 | 36,810 | 22,82 |
| 002613 | ABACATE IN NATURA | QUILO | 3,33 | 5,350 | 17,82 |
| 002614 | BICARBONATO DE SODIO 100G | UNIDADE | 1,00 | 1,500 | 1,50 |
| 002615 | ANTI SEPTICO BUCAL 250 ML | UNIDADE | 3,00 | 11,000 | 33,00 |
| 002616 | PALITO DE DENTE BAMBU | UNIDADE | 1,00 | 0,650 | 0,65 |
| 002617 | CABO DE REDE 4X24 AZUL | UNIDADE | 223,00 | 0,990 | 220,77 |
| 002618 | CONECTOR RJ 45 | UNIDADE | 50,00 | 0,600 | 30,00 |
| 002619 | PASTA TERMICA | UNIDADE | 1,00 | 28,710 | 28,71 |
| 002620 | SWITCH 16 PORTA | UNIDADE | 1,00 | 165,040 | 165,04 |
| 002621 | NO BREAK ENERGY | UNIDADE | 1,00 | 299,640 | 299,64 |
| 002622 | ESTABILIZADOR LUX 300M | UNIDADE | 4,00 | 65,680 | 262,72 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 5.351,37 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 17 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 13 de Abril de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA



7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 5.351,35 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2024.041220003.2.012 Manutenção das Atividades da Secret. Mul de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2,95, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA



02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 17 de Fevereiro de 2016


FRANCISCO MAGALHÃES NETO
CNPJ: 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

R.M COMERCIAL TOCANTINS LTDA
CNPJ 83.590.166/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.

